



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 421 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.054903/2013-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Rogério Cid Bastos, CPF nº. 401.425.409/78, CI nº. 1.211.997-6;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03 de Julho de 2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SEÇÃO 01, Nº126, página 18, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada por sua Gerente Executiva, Senhora Angela de Espindola da Silveira, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319– SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 034/2014,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 034/2014, firmado em 27 de março de 2014, entre a UFSC e a FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 2.005,49 (dois mil, cinco reais e quarenta e nove centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108366 e 108365, Fonte 0250262460 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 22 de 02 de 2017.


Prof. Rogério Cid Bastos

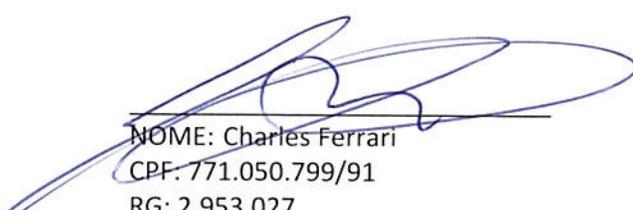
Pró-Reitor de Extensão

Universidade Federal de Santa Catarina


Angela de Espindola da Silveira

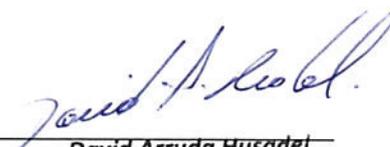
Gerente Executiva

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina


NOME: Charles Ferrari

CPF: 771.050.799/91

RG: 2.953.027


NOME: **David Arruda Husadel**

CPF:

Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR

RG:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI/Órgão Exp. 2566319- SSP/SC	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira,16 Barra do Aririú, Palhoça-SC				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Estruturação de modelos conceituais e operacionais da agência de inovação da UFSC e integração destes com o programa de incubação de empresas e com o parque tecnológico.	Período de Execução	
	Início 03/2014	Término 03/2017
Objeto do Projeto O objetivo do presente projeto é avaliar o trâmite jurídico e administrativo existente e propor um modelo conceitual e operacional da Agencia de Inovação, Incubadora e Parque Científico Tecnológico UFSC.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

4- JUSTIFICATIVA

O Departamento de Inovação Tecnológica (DIT) é o órgão de coordenação das medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica para o ambiente produtivo na Universidade Federal de Santa Catarina, razão pela qual é dotado de algumas atribuições, tais como o acompanhamento e o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFSC, a identificação e o incentivo no ambiente produtivo e o oferecimento de oportunidades de realização de projetos de inovação que poderão ser executados em parceria com a UFSC, bem como emitir pareceres opinativos quanto à celebração dos contratos e convênios e que incluam cláusulas de propriedade intelectual. Além dessas atribuições cabe ao DIT a responsabilidade pelo devido cuidado logístico que envolve o tramite de processos relacionados com as matérias acima delineadas e, com isso, torna-se imperativo avaliar o trâmite jurídico já existente e propor um modelo de tramitação mais ágil que atenda as necessidades de otimização do fluxo de processos dentro da UFSC. Em razão desse objetivo, busca-se proporcionar à Universidade um apoio jurídico especializado que preencha de modo adequado as exigências presentes nas negociações entre os setores público e privado no que tange às parcerias estabelecidas entre esses dois polos da sociedade. Tendo em vista as novas demandas da instituição no que concerne a transferência de tecnologia, incubação e empreendedorismo também compete ao DIT a proposição e implantação de modelos conceituais e organizacionais para incorporação do parque tecnológico, da incubadora UFSC e da agencia de inovação ao fluxo administrativo da UFSC.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Estruturação de modelos conceituais e operacionais da Agencia de Inovação, Incubadora e Parque Científico Tecnológico UFSC"	UN	01	03/14	03/17



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II		456.962,45	456.962,45
TOTAL GERAL			456.962,45	456.962,45

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – ANO 2014

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			58.521,80	36.000,00	36.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
36.000,00					

CONCEDENTE – ANO 2015

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
10.430,00	46.570,00				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		25.430,00		95.170,00	

CONCEDENTE – ANO 2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	36.000,00				74.835,14
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

CONCEDENTE – ANO 2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	2.005,49				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, 22 de 02 de 2017

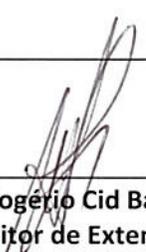


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Contratante

ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoa Física	Quant	Meses	Valor Unit	Vinculo	Valor Total
Apoio adiministrativo - Bacharel em Direito (Sarah Helena Linke) com encargos, vale alim. e transporte, etc.	1	36	5.769,51	CLT	207.702,18
Apoio adiministrativo - Bacharel em Direito (Fabio Fernandes Maia) com encargos, vale alim. e transporte, etc.	1	20	4.613,19	CLT	92.263,80
Apoio adiministrativo - Bacharel em Direito (Guilherme Souza Regis) com encargos, vale alim. e transporte, etc.	1	12	6.650,06	CLT	79.800,72
Apoio adiministrativo - Bacharel em Direito (Luiza Silva Rodrigues) com encargos, vale alim. e transporte, etc.	1	4	7.127,63	CLT	28.510,52
Subtotal					408.277,22
Taxas UFSC - Acórdão nº 2731/2008-TCU				Percent.	Valor (RS)
Ressarcimento pela utilização de infraestrutura				1%	4.549,32
Subtotal					4.549,32
Despesas Administrativas					Valor (RS)
Despesas Operacionais e Administrativas FEESC					44.135,91
Subtotal					44.135,91
Valor total do Orçamento					456.962,45



